

MEMO. 025/2025 – NÚCLEO DE CONTRATOS

Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

AO, NUPS RT- BUCAL,

Ref.: VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 230/2023

Senhor (a) Diretor (a),

Solicitamos manifestação desse Departamento acerca do Contrato abaixo listado, justificando a necessidade da prorrogação do mesmo (art. 57, II da Lei Federal 8666/93), caso haja interesse, a fim de que possamos adotar as providências necessárias junto ao prestador.

CONTRATO Nº 230/2023	
Início: 30/03/2023	Término: 30/03/2025
PROCESSO Nº 10511/2021– PE SRP nº 054/2021-SEGEPE	
Contratada: 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI,	
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS”, com SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS”.	

Atenciosamente,

ANDREA OLIVEIRA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA

Andréa Oliveira

Coordenadora do Núcleo de Contratos/SESMA-PMB, *em exercício*

MEMO nº 340 /2025 - NUPS/RTBUCAL/SESMA

Belém (PA), 31 de janeiro de 2025.

De: Referência Técnica Bucal- NUPS.

PARA: Núcleo de Contratos

Prezados Diretora,

Ao cumprimentá-la, manifestamos nosso interesse em prorrogar o **CONTRATO Nº 230/2023, entre a empresa 3I Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletro Mecânicos Eirelli e a SESMA**, considerando a importância nos serviços prestados pela empresa, devido necessidade contínua de suporte dos equipamentos odontológicos para que não ocorra interrupção dos serviços de atendimento a saúde bucal e prejuízo aos usuários e profissionais da rede que se encontra em fase de ampliação e qualificação dos serviços tanto na atenção primária quanto da atenção especializada.

Atenciosamente,



CECI BAKER DE MELO

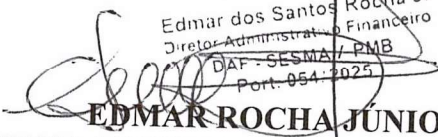
RT-BUCAL – SESMA/NUPS

Ao DEAD/ NUCLEO DE CONTRATOS,

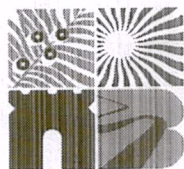
Considerando a proximidade do término da vigência do **CONTRATO Nº 230/2023** no próximo dia **30/03/2025**, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2021 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS", COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB;

Considerando que dente as ações da gestão está a ampliação da rede no que se refere aos serviços odontológicos;

A critério da Administração sugere-se a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, mantendo-se o valor mensal já contratado, sem a aplicação de reajuste, em atenção ao DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.


Edmar dos Santos Rocha Jr.
Diretor Administrativo e Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port. 054/2025
EDMAR ROCHA JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DEAD/SESMA

Saúde



BELÉM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

OFÍCIO Nº 058 /2025 – DEAD/SESMA/ PMB

Belém (PA), 18 de março de 2025.

Empresa

3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 230/2023.

Prezado Senhor (a),

Considerando que esta Secretaria procedeu à realização do PE SRP Nº 054/2021-SEGEF, cujo objeto refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS”**.

Considerando que esta Secretaria firmou o **CONTRATO Nº 230/2023** em **30/03/2023**, o qual está **vigente até 30/03/2025**;

Considerando que mencionados serviços são prestados nas **UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CASAS ESPECIALIZADAS e UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Considerando que nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do Contrato nº **230/2023**, os contratos cujo objeto refere-se à prestação de serviços contínuos possuem suas prorrogações limitadas a 60 (sessenta) meses.

Fica a empresa notificada a manifestar-se, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente Ofício, quanto o **interesse na prorrogação do referido Contrato**, ressaltando-se que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,

Edmar dos Santos Rocha Jr
Diretor Administrativo e Financeiro, SESMA

Edmar dos Santos Rocha Jr
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port 054 2025

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Resposta: Ofício 058/2025 – DEAD/SESMA/PMB

Assunto: Manifestação quanto o interesse na prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº230/2023

Att. Setor de Contratos

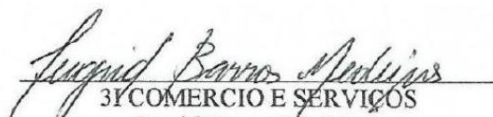
Prezados Senhores,

A Empresa **3i COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS – LTDA**, inscrita no CNPJ nº18.431.758/0001-40, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Ingrid Barros Medeiros, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0156458320009 SSP/MA e CPF 039.249.733-69, na qualidade de contratada por este órgão, vem pelo presente **MANIFESTAR QUE POSSUI INTERESSE EM PRORROGAR** o contrato nº230/2023 referente a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos/equipamentos odontológicos, com substituição de peças do Município de Belém, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Belém- SESMA/PMB” e que seja respeitado a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE**.

Sem mais para o momento.

Agradeço a atenção que nos foi dispensada.

Belém/PA, 18 de Março de 2025



3i COMERCIO E SERVIÇOS
Ingrid Barros Medeiros
Sócia-proprietária
CPF 039.249.733-69

RAZÃO SOCIAL: 3i COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS- LTDA

CNPJ: 18.431.758/0001-40

ENDEREÇO: Rua dos Tamoios, nº 377 - Jurunas - Belém – PA - CEP 66.025-125

TELEFONE: (91)3119-6424 / (91) 99177-8410/ (91) 99121-6860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

20 de março de 2025

GDOC: 10.511/2021

AO: NSAJ

Assunto: MINUTA- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023, EMPRESA 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, valor global de R\$ 728.070,96; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021-SEGEPE E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2022-SEGEPE.

Informamos: Dotação Orçamentaria.

Atenção Primária

Funcional: 2.09.22.10.301.0001
Projeto: 1169
Subação: 001
Tarefa: 005
Elemento: 33.90.39
Fonte: 1600.010.000
Cota nº 00.000

Atenção Primária/Tesouro

Funcional: 2.09.22.10.301.0001
Projeto: 1169
SubAção: 002
Tarefa: 005
Elemento: 33.90.39
Fonte 1500.100.200
Cota nº 00.000

MAC

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 001
Tarefa: 007
Elemento: 33.90.39
Fonte 1600.020.000
Cota nº 00.000

MAC/Produção

Funcional: 2.09.22.10.302.0001
Projeto: 2217
SubAção: 005
Tarefa: 005
Elemento: 33.91.39
Fonte 1659.020.000
Cota nº 00.000

OBS: Após demais tramites solicitamos a devolução dos autos para pedido de cota, junto à SEGEPE.

 Documento assinado digitalmente
GERSON ALEXANDRE COSTA GAMA
Data: 20/03/2025 09:01:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gerson Gama
Assessor FMS/SESMA

De acordo;

PATRICIA
MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:740967
10253

Assinado de forma
digital por PATRICIA
MARTINS CARNEIRO DA
FONSECA:74096710253
Dados: 2025.03.20
10:29:49 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 10511/2021

TIPO DE PROCESSO: T. A. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DESPACHO

ACOLHO o Parecer Jurídico nº 865/2025 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 300/2025 – NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2023, celebrado com a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI, cujo objeto refere-se a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS/EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as unidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

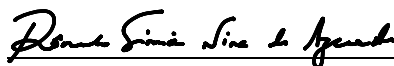
O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados por **mais 12 (doze) meses**, a partir do dia **30/03/2025 até 30/03/2026**.

O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor global de **R\$ 728.070,96 (setecentos e vinte e oito mil e setenta reais e noventa e seis centavos)**.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 27 de março de 2025.



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025